



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1908/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária, de acordo com a Lei Municipal nº 8843/2018.

➢ Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E PECUÁRIA:  
ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1. EMATER – RIO (Empresa Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro)

TITULAR: Geraldo Luiz Monteiro  
SUPLENTE: Luisa Barreto Saramago

2. UFRRJ - Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro

TITULAR: Jonas Nunes Vieira  
SUPLENTE: Andreza da Silva Machado Neto

3. Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Nildo Nunes Cardoso  
SUPLENTE: Luciano Tavares do Espírito Santo

4. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

TITULAR: Carlos Ronald Macabú Aréas  
SUPLENTE: José Rubens Motta Silva

5. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Campos dos Goytacazes/RJ – SFA/RJ

TITULAR: Carlos Roberto dos Santos  
SUPLENTE: Jorge Luis de Souza Crespo

6. Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Marcelo Rodrigues Sales  
SUPLENTE: Marcelo Maeda

7. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

TITULAR: Gleiciane Pimentel  
SUPLENTE: Wellington Florido Pereira

8. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TITULAR: Isis Vivório Simões Jacob  
SUPLENTE: Marcelo Cavalcanti Vianna

9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS

TITULAR: Thais da Silva Serafim  
SUPLENTE: Cláudio Marcelo Aréas Alves

10. CODEMCA - Companhia do Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes

TITULAR: André Luiz Pinto de Souza  
SUPLENTE: Luiz Carlos Ferreira Machado

11. PESAGRO-RIO (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro)

TITULAR: Ronaldo Soares Pinto  
SUPLENTE: José Márcio Ferreira

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

12. Associação Norte Fluminense dos plantadores de Cana

TITULAR: Tito Lívio Campello Inojosa de  
SUPLENTE: Luis Marcos Barreto da Silva

13. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Paulo Honorato  
SUPLENTE: Paulo Roberto Flor

14. Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Ronaldo Bartholomeu dos Santos Júnior  
SUPLENTE: Hermano Moacir Ribeiro

15. Associação dos Produtores Rurais da Feira da Roça

TITULAR: Sérgio Luiz Dias  
SUPLENTE: Juliana de Souza Bento

16. Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

TITULAR: João Gomes de Siqueira  
SUPLENTE: Alberto Messias Mofati

17. Associação dos Produtores Rurais de Pecuária Leiteira:

TITULAR: Sebastião da Silva  
SUPLENTE: Leandro Rodrigues Galaxy

18. Banco do Brasil

TITULAR: Antônio Sérgio de Souza Filho  
SUPLENTE: Dener Luiz dos Reis Sant Anna

19. SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil.

TITULAR: Neilton Ribeiro da Silva  
SUPLENTE: Renato Ferreira Rodrigues Filho

20. SEBRAE - Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro.

TITULAR: Guilherme Babo Reche  
SUPLENTE: Fabrínio Peçanha

21. ACIC - Associação Comercial e Industrial de Campos

TITULAR: Oziel Batista Crespo Filho  
SUPLENTE: Emanuel Duncan Lima

22. FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

TITULAR: Luis Carlos Damião Soares  
SUPLENTE: Francisco Roberto de Siqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EDITAL N.º060/2023

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano, às 14h, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, na sede do CMPDCA, Rua Barão de Miracema, n.º 335, Centro com a seguinte pauta:

1- Deliberação acerca dos impactos ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência ou em situação de vulnerabilidade por meio dos programas cofinanciados pelo CMPDCA, órgão gestor do FMIA, no que tange a não votação da LOAS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de dezembro de 2023.

Leon Gomes Celestino  
Presidente do CMPDCA

Previcampos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 11/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023, às 14h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 034/2023, publicado no Diário Oficial no dia 08 de dezembro de 2023, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1- Discussão, votação e aprovação dos balancetes dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2023;
- 2- Realocação dos valores investidos em fundos financeiros;
- 3- Discussão e votação da Política de Investimentos para o exercício de 2024;
- 4- Assuntos Gerais.

Estavam presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo o presidente do Conselho Deliberativo, Zacarias Albuquerque Oliveira, Karine Almeida Ribeiro Tauil Linhares, Ricardo Siqueira de Almeida, Uly Aguiar Knust, Luiz Henrique dos Santos Porto, Edna Márcia Galdino Tavares e Felipe José Bento Carneiro. Também estavam presentes na reunião o Diretor Presidente do Previcampos, Mario Terra Aréas Filho, Robson Neto Barreto, Diretor Financeiro e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Verificada a existência de quórum, declarou-se aberta a reunião. Dê início, o presidente do Previcampos pediu a palavra para dizer que existe a necessidade de que os integrantes do Conselho Deliberativo obtenham a certificação profissional de gestão de RPPS, tendo em vista que é uma exigência legal para o desempenho das funções. Atualmente, o Conselho Deliberativo do Previcampos está assim composto: Zacarias Albuquerque Oliveira – Presidente (possui certificação diferente da exigida para o Conselho Deliberativo); Ricardo Siqueira de Almeida – Membro (não possui certificação de RPPS); Uly Aguiar Knust – Membro (possui certificação de RPPS); Manuela R. D' Oliveira Portugal – Membro suplente (possui certificação de RPPS); Karina Almeida Ribeiro Tauil Linhares – membro suplente

(não possui certificação de RPPS); André Rodrigues Tavares – Membro suplente (não possui certificação de RPPS); Marcelo Gomes Soares – membro titular siprosep (não possui certificação), Felipe José Bento Carneiro – membro titular siprosep (possui certificação de RPPS) e Edna Márcia Galdino Tavares – membro titular siprosep (não possui certificação de RPPS); Graciane Nunes Pontes Ribeiro – membro suplente siprosep (não possui certificação RPPS), Luiz Henrique dos Santos Porto – membro suplente siprosep (não possui certificação de RPPS) e Douglas Silva Escocard – membro suplente siprosep (não possui certificação de RPPS). Também antes de dar início as deliberações da ordem do dia, tomou posse neste ato e nesta data Karine Almeida Ribeiro Taui Linhares como membro suplente, ato contínuo apresentou a sua documentação juntamente com a sua carta de renúncia ao cargo de membro suplente no conselho deliberativo e retirou-se da reunião. Passado ao primeiro item o presidente do Conselho Deliberativo cuidou de apresentar aos presentes os pareceres do conselho fiscal que aprovaram os balancetes referentes aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2023. Após a análise dos pareceres por todos os presentes os integrantes do conselho deliberativo aprovam por unanimidade os balancetes dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2023. Passado ao segundo item foi dada a palavra ao diretor financeiro que passou a informar aos presentes que a ideia é manter os investimentos em renda fixa, seguindo a linha conservadora das aplicações e, após a análise das rentabilidades, foi sugerido a aplicação em um fundos no Banco do Brasil e outro na Caixa Econômica Federal. Além disso, foi apresentado aos presentes a planilha dos fundos de investimentos para análise de todos. O diretor financeiro fez um breve esclarecimento quanto aos fundos que estão em recuperação, com planos de liquidação aprovados pela CVM. O presidente do Previcampos disse que o comitê de investimentos sugeriu a aplicação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no fundo BB PREV RF RET TOTAL (CNPJ nº 35.292.588/0001-89) do Banco do Brasil e R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) no fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ nº 05.164.356/0001-84) na Caixa Econômica Federal. Os membros do Conselho Deliberativo decidiram seguir a orientação de investimento proposta pelo comitê de investimentos e aprovar por unanimidade a aplicação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no fundo BB PREV RF RET TOTAL (CNPJ nº 35.292.588/0001-89) do Banco do Brasil e R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) no fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ nº 05.164.356/0001-84) na Caixa Econômica Federal. Passado ao terceiro item o diretor financeiro pediu a palavra para fazer uma breve explanação quanto aos detalhes da política de investimento apresentada pelo comitê de investimento, bem como da situação atual dos fundos de investimento do Previcampos. Foi dito pela diretoria financeira que a única modificação proposta pelo comitê de investimentos é a taxa de 4.79% mais o IPCA na meta atuarial (item 5 da política de investimentos) para o exercício de 2024, bem como informou que a política de investimento permanece seguindo a linha conservadora de renda fixa. Após as análises e deliberações os membros do conselho deliberativo decidem aprovar por unanimidade a política de investimentos apresentada com a alteração sugerida na meta atuarial. O presidente do Previcampos pediu uma questão de ordem e lhe foi dada a palavra para informar que recebeu da Procuradoria do Município

outra proposta para alteração da Lei Complementar Municipal 27/2022, sobretudo no §1º do seu artigo 4º, que trata da taxa de administração. Além disso, o presidente do Previcampos solicitou ao presidente do Conselho Deliberativo e aos integrantes do conselho deliberativo a abertura de discussão e votação de um tema extra pauta, que é a discussão e aprovação da alteração proposta na Lei Complementar 27/2022. Colocada em votação, foi aprovado por unanimidade a abertura, discussão e votação do tema extra nesta ordem do dia que é a proposta de alteração na Lei 27/2022. Aberta a discussão, foi lida a justificativa do projeto, bem como a nova redação da proposta. A diretoria do Previcampos cuidou de explicar aos presentes os gastos mensais com as despesas administrativas da Autarquia, colocada em votação a aprovação da nova proposta de alteração do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar 27/2022, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes, onde o valor da taxa de administração, a ser definido para cada exercício deverá ser de 0,5% até 2,4%. Em assuntos gerais, nada foi deliberado. Fica designada a próxima reunião para o dia 23 de fevereiro de 2024, às 10h, considerando o recesso do mês de janeiro de 2024. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

**ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Deliberativo

**ULLY AGUIAR KNUST**

Membro

**RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA**

Membro

**FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO**

Membro

**LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PORTO**

Membro

**EDNA MÁRCIA GALDINO TAVARES**

Membro

**ROBSON NETO BARRETO**

Diretor Financeiro

**MARIO TERRA ARÉAS FILHO**

Diretor Presidente do Previcampos

**LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA**

Assessor Jurídico

Secretário



# 3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em [www.cczcampos.com.br](http://www.cczcampos.com.br)



 <p><b>PREFEITURA DE CAMPOS</b></p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</b></p> <p>Sector de Publicações Oficiais</p> <p>TELEFONE: (22) 98168-1379</p>	<p><b>PODER EXECUTIVO</b></p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p>
	<p><b>OUVIDORIA</b></p> <p><a href="http://www.campos.rj.gov.br">www.campos.rj.gov.br</a> E-mail – <a href="mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br">ouvidoria@campos.rj.gov.br</a> Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p><b>SIC</b></p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão <a href="http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic">sistemas.campos.rj.gov.br/sic</a></p>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ